EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 035/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Resolução nº 035/2023, de autoria da MesaDiretora, que "Aprova o regimento interno da Câmara Municipal do Natal, e dá outrasprovidências.".

Art. 1º Modifica o art 125 que passa a ter a seguinte redação:

Redação original	Redação proposta
Art. 125 As sessões ordinárias terão início às 14 (quatorze) horas, terão duração de 04 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos, encerrando-se as 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos.	Art. 125 As sessões ordinárias terão início às 09 (nove) horas, terão duração de 04 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos, encerrando-se as 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos.

.

Natal, 10 de abril de 2024

Anderson Lopes
Vereador – PSDB